



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### **Decreto Legislativo nº 003/2020, de 24 de agosto de 2020.**

#### ***"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2018."***

O Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º**- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2018, tomando por base o Parecer Prévio nº 275/2019, exarado no Processo PCP-19/00274105 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

**Art.2º**- Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2020, de 16 de março de 2020.

**Plenário Vereador Emil Jansen**  
**Agrolândia em, 24 de agosto de 2020.**

**Adelândio Galvani**  
Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia